



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

PORTARIA Nº. 073, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre prorrogação do prazo da Comissão Designada para Acompanhamento de Notificação do Tribunal de Contas dos Municípios-TCM, conforme Edital nº. 333/2023 e dá outras providencias.

Eu, **HUMBERTO GOMES RAMOS**, Prefeito do Município de Chorrochó, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e constitucionais que me são conferidas:

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da eficiência dos serviços públicos prestados;

CONSIDERANDO o dever de apuração de responsabilidade administrativa, decorrente da identificação de fatos que, a priori, apontem para o possível cometimento de infração funcional;

ROSOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº. 066, de 19 de maio de 2023, que trata da apuração dos fatos apontados na Notificação do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM conforme Edital nº. 333/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chorrochó – Bahia, 20 de junho de 2023.

HUMBERTO GOMES
RAMOS:38835789591

Assinado de forma digital por
HUMBERTO GOMES
RAMOS:38835789591
Dados: 2023.06.20 14:36:58 -03'00'

Humberto Gomes Ramos
Prefeito municipal